



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefax: (43) 3535-1261

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública **LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA**, como **PREGOEIRO**, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, para o **Biênio 2022/2023**, ficando como **EQUIPE DE APOIO** os Servidores Públicos: **MARCOS ANTONIO RUTH, MARCELO ANDRE DALLANORA E CLAYTON ROBERTO F. PASSOS**.

Art. 2º- Fica nomeado como **suplente de Pregoeiro**, o Servidor Público: **MARCOS ANTONIO RUTH**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 17 de março de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Vereador - Presidente